**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 019/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 036/2022, Registro de Preços nº. 014/2022 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS DE USO PROFISSIONAL***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=390*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 11.371.364/0001-02, com sede na Rua Santa Teresa, nº 133, Centro, São João Del Rei/MG, CEP: 36.300-114, credenciando como representante o Sr. Daniel Luciano Fratoni, portador do RG MG13556736 e do CPF 073.463.696-29. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social, Procuração, Declaração de Condição de ME ou EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; e **EMPRESA 02 – LEONARDO LUIS COSTA,** inscrita no CNPJ nº 35.278.891/0001-27, com sede na Rua Hamilton Navarro, nº. 03, São Sebastião, Barbacena/MG, CEP: 36.202-304, presente o Sr. Leonardo Luis Costa, portador do RG MG13017571 e do CPF 088.510.476-50. Esta empresa apresentou Declarações, Documentos do Representante, Requerimento de Empresário, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do serviço, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e cumprimento dos prazos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Nesse momento, não havendo questionamentos das empresas presentes, passou-se a verificação das amostras apresentadas pelas empresas, em conjunto com os servidores requisitados para a análise, estando presentes servidores da Educação, Saúde, PSF, representantes do esporte, operações e gabinete. Tendo, ao final, verificado que todas as empresas apresentaram amostras em conformidade com o edital e conforme o solicitado pelas secretarias. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restaram-se adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando o seguinte: a **EMPRESA 02 – LEONARDO LUIS COSTA, apresentou a** - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual e Certificado de Regularidade para com o FGTS vencidas, sendo concedido prazo de 5(cinco) dias, prorrogáveis por mais 5(cinco) dias para apresentação das certidões dentro da validade, nos termos do que oportuniza o edital. Cumpridas as demais determinações do edital, restando as empresa **HABILITADAS.** Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39 a **EMPRESA 02 – LEONARDO LUIS COSTA,** inscrita no CNPJ nº 35.278.891/0001-27, com sede na Rua Hamilton Navarro, nº. 03, São Sebastião, Barbacena/MG, CEP: 36.202-304, com valor total de **R$370.158,50(trezentos e setenta mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);** : Logrou-se vencedora para os ITENS 10, 14, 15, 24, 30 e 38 a **EMPRESA 01 – EMPRESA 01 – M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 11.371.364/0001-02, com sede na Rua Santa Teresa, nº 133, Centro, São João Del Rei/MG, CEP: 36.300-114, com valor total de **R$66.640,00(sessenta e seis mil, sessenta e quatro reais).** O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 53min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 09 de maio de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**EMPRESA 01 – M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**

CNPJ nº 11.371.364/0001-02

 **EMPRESA 02 – LEONARDO LUIS COSTA**

 CNPJ nº 35.278.891/0001-27